



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

Decreto Legislativo nº 035 de 30 de novembro de 2020.

**APROVA O PARECER DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO E AS
CONTAS REFERENTES AO
PROCESSO DE CONTAS DO
EXECUTIVO MUNICIPAL DE
MAMPITUBA/RS, EXERCÍCIO
FINANCEIRO 2017.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, RICARDO DE
OLIVEIRA LUMERTZ, PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGO O PRESENTE:**

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado o parecer do Tribunal de Contas do Estado do RS, referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Mampituba/RS, referente ao Exercício Financeiro de 2017 – Processo nº. 005449-0200/17-5, bem como às Contas do Executivo Municipal neste mesmo período.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMPITUBA, EM
25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Ricardo de Oliveira Lumertz
Presidente

REG. ÀS FLS ----- DO LIVRO DE REGISTROS DE DECRETOS E
RESOLUÇÕES EM DATA SUPRA.

Amanda Silva Scheffer
Assessora Legislativa